

Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO



Página

ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1265 / 2024 :: SEGUNDA, 26 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

 PORTARIA № 142/2024/DIÁRIAS
 1

 PORTARIA № 143.2024/DIÁRIAS
 1

 PORTARIA № 144.2024/DIÁRIAS
 2

 AVISO DE LICITAÇÃO:
 2

 AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
 2

 ERRATA
 3

PORTARIA Nº 142/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Subprocuradora de Assistência Juduciária Gratuita: Harine Silva Sousa

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Karine Silva Sousa** vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social portadora do CPF n° ***.**165.503**-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar do Encontro Estadual para Erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação no período de 27 a 28 de agosto de 2024.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.
- ${\bf Art.~2^{\circ}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 143.2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Técnico Administrativo: Amanda Alves Brandão

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art.** 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Amanda Alves Brandão** vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social portadora do CPF n° ***.008.863** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar do Encontro Estadual para Erradicação do sub-registro de nascimento no período de 27 a 28 de agosto de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 144.2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Técnico Administrativo: Adriana Oliveira Morais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora Adriana Oliveira Morais, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social portadora do CPF n° **.481.313** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar do Encontro Estadual para Erradicação do sub-registro de nascimento no período de 27 a 28 de agosto de 2024.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024.

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342380.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA, Código UASG: 980162, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por Item", TIPO: Menor Preço. BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital.

Data da Sessão: 10 de setembro às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, O Edital e seus anexos estão interessados site disposição dos no da prefeitura COMPRAS.GOV (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 23 de maio de 2024. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342473.2024.2152-08 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Considerando que: A contratação de serviços jurídicos especializados para ajuizamento de ação contra a União Federal, visando à adequação da tabela de procedimentos do SUS, é de fundamental importância para

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



garantir o equilíbrio econômico-financeiro entre o município e a União Federal; O valor potencial a ser recuperado com a ação judicial é de R\$ 4.064.703,39 (quatro milhões e sessenta e quatro mil e setecentos e três reais e trinta e nove centavos), o que demonstra a relevância da medida para os cofres públicos; A contratação de uma empresa de notória especialização na área jurídica é imprescindível para o sucesso da ação, dada a complexidade da matéria; O valor total da contratação, equivalente a 20% do valor potencial a ser recuperado, apresenta um excelente custo-benefício para o município, considerando o potencial retorno financeiro; A contratação está devidamente amparada no art. 74, inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular. Após análise minuciosa do processo, verifico a regularidade do procedimento e AUTORIZO a contratação da empresa Daniel Queiroga Gomes - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ/MF sob o nº40.196.112/0001-84 para a prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento da ação contra a União Federal, conforme objeto deste processo. Governador Edison Lobão -MA, 26 de agosto de 2024. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA nº 064/2024.

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETO Nº 038, DE 26 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial de Governador Edison Lobão/MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica denominada de "Escola Raimundo Chaves", a Escola do Povoado Casas Novas.

Leia-se:

Art. 1º - Fica denominada de "Escola Municipal Raimundo Chaves", a Escola do Povoado Casas Novas.

Art. 2º Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 26/08/2024 16:35:47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

